

# DIÁRIO OFICIAL

# **MUNICÍPIO DE DUARTINA**

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 25 de Fevereiro de 2021 <u>www.duartina.sp.gov.br Edição Nº719 Páginas 1</u>de5

Sumário	01
Resolução nº 01	02/03
Resolução nº 02	04/05





# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SUCIAL

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Lei Municipal de Criação nº 1472 de 17 de Janeiro de 1997 CNPJ.: 46.137.485/0001-60 - Avenida Nove de Julho, 752 - CEP: 17470-000 - DUARTINA - SI

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299



## Resolução nº 01, de 24 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre a composição da Mesa Municipal Conselho do Diretora Assistência Social de Duartina - Gestão 2021/2023.

CONSIDERANDO o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1472, de 17 de Janeiro de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 2483, de 03 de Junho de 2020, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do referido Conselho a mesa Diretora será composta pelo Presidente, Vice-Presidente e pelo Secretário Executivo;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação nº 5247, de 02 de Fevereiro de 2021, que dispõe sobre a composição da sociedade civil e dos representantes do governo para o Biênio 2021/2023.

CONSIDERANDO a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 24 de Fevereiro de 2021 que deliberou pela nova composição da mesa diretora, para o biênio de 2021/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar a composição da Mesa Diretora, conforme segue:

Presidente: Susimara Sonego Degaspari;

Vice- Presidente: Josiane Aparecida da Silva Figueira;

Secretária Executiva: Ligia Maria Bertinotti da Costa do Carmo.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Lei Municipal de Criação nº 1472 de 17 de Janeiro de 1997 CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Avenida Nove de Julho, 752 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SF

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299



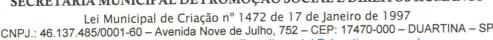
**Art. 2º -** O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de 24 de fevereiro de 2021 a 24 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º -** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, publicada no Diário Municipal Eletrônico no site www.duartina.sp.gov.br

Susimara Sonego Degaspari
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299



#### Resolução nº 02, de 24 de Fevereiro de 2021

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos do COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL, existentes nas contas em 31 de dezembro de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1472, de 17 de Janeiro de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 2483, de 03 de Junho de 2020, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 24 de Fevereiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a reprogramação de saldos que ficaram na data de 31 de Dezembro de 2020 dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2021, conforme segue:

#### I - RECURSOS FEDERAL

- a) IGD/BF R\$ 22.087,81 (Vinte e dois mil e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos)
- b) IGD/SUAS R\$ 3.855,18 (Três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Lei Municipal de Criação nº 1472 de 17 de Janeiro de 1997 CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Avenida Nove de Julho, 752 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SF

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: social@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 - Fax: (14) 3282-8299



- c) Bloco de Proteção Social Básica (SCFV/PAIF) R\$ 172.378,80 (Centro e setenta e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)
- d) Programa Criança Feliz R\$ 45.422,51(Quarenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)
- e) COVID-19 ACOLHIMENTO PORTARIA 369, R\$ 117.154,52 (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

#### II - RECURSO ESTADUAL

- a) Rede de Proteção Social Básica R\$ 21.383,98 (vinte e um reais e trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
- **Art. 2º -** Conforme a Portaria do MC nº 605 de 05 de Fevereiro de 2021, fica aprovado a reprogramação da conta **COVID-19 ACOLHIMENTO PORTARIA 369, R\$ 117.154,52** (Cento e dezessete mil e cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para as seguintes ações:
- I AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI PORTARIA 369 **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais);
- II AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS PORTARIA 369, **R\$ 77.154,52** (Setenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
- **Art. 3º -** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário, publicada no Diário Municipal Eletrônico no site www.duartina.sp.gov.br

Susimara Sonego Degaspari
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social